Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 374/91 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Transporte das mães e crianças atendidas pelo Lar da Criança Alice Araujo.

Oficie-se
27.05.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando o retorno dos ônibus que fazia o transporte das mães e das crianças que são assistidas pelo Lar da Criança Alice Araujo e que todas as manhãs são obrigadas a enfrentarem as intempéries enquanto percorrem o trajeto que separa os seus lares da Creche. Esse transporte era feito gratuitamente até a posse da Administração Municipal do PSDB/PMDB, porém, dada a grandeza de propósito e alcance social, esperava-se que a medida em prol das mães e das crianças fosse objeto de atenção por parte dos novos governantes da Cidade Coração, o que não ocorreu até agora, infelizmente, o que vem demonstrar a insensibilidade dessa Administração diante do problema e da proteção que a criança deve merecer por força de lei.

Sala das Sessões,
Em 27 de maio de 1991

José Marques Campoy
Vereador

9.407/91

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.323
28/05/91
Diretor de Secretaria